



Justiça
Eleitoral

ATA DO TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

Horário de início dos trabalhos

06:06 hs

UF
AM

Município

Manaus

Zona eleitoral

68ª

Seção selecionada

605

Ao(s) 06 dia(s) do mês de Outubro de 2024, foi realizado o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais instalados na urna eletrônica da seção eleitoral acima identificada, conduzido por Breitner, designada(o) pela(o) juíza(juiz) eleitoral da 68ª, Zona Eleitoral do Município de Manaus, que lavra e assina esta ata na presença da(o) presidente da Mesa Receptora de Votos e demais presentes abaixo qualificadas(os).

CÓDIGO DA CORRESPONDÊNCIA

140.310

MODELO DA URNA

UE 2015

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL*

1	Nome	Sigla do órgão	Assinatura
2	Nome	Sigla do órgão	Assinatura

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que dois, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS*

1	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
2	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
3	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
4	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
5	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
6	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
7	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura
8	Nome	Nome
	Entidade fiscalizadora	Assinatura

*Os dados das(dos) participantes que não puderem ser informados nos respectivos campos devem ser identificados no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS NO VERSO DESTA ATA

Sempre identificar as(os) envolvidas(os) nas ocorrências com nome completo e documento de identificação.

1. Ausência de representantes das entidades convocadas.
2. Atraso no início da auditoria da urna.
3. Ausência do extrato de carga.
4. Motivos que impossibilitam a realização da auditoria.
5. Necessidade de substituição da urna.
6. Divergências identificadas pelo verificador de assinaturas (AVPART).

7. Falhas nos equipamentos e nas mídias.
8. Falhas na impressão dos relatórios.
9. Utilização de mídia de verificação das entidades.
10. Falha da mídia de verificação das entidades.
11. Registro da quantidade de vias do relatório do resumo digital (hashes) emitidas e a destinação.
12. Reclamações e impugnações consignadas.

Breitner Gordinho
Rubrica